



Universidade Aberta à Maturidade - UFRB

EDITAL PROEXT 05/2016 – Oferta de vagas do Projeto Piloto Universidade Aberta à Maturidade

A Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB, por intermédio da **Pró-Reitoria de Extensão - PROEXT**, torna pública a oferta de vagas em componentes curriculares de cursos de graduação, através do Projeto Piloto Universidade Aberta à Maturidade, Registrado sob o nº 35902/2016, de acordo com as normas deste Edital.

1. DA NATUREZA

O presente Edital tem por finalidade ofertar vagas em componentes curriculares de cursos de graduação em diferentes áreas do conhecimento ao público do Projeto Piloto Universidade Aberta à Maturidade, para o semestre 2016.1.

2. DO OBJETIVO DO PROJETO

A proposta de Universidade Aberta à Maturidade tem o objetivo de contribuir para a melhoria da qualidade de vida do público-alvo do projeto, a partir da sua integração com a comunidade acadêmica no desenvolvimento de ações de ensino e de extensão universitária.

3. DOS PRAZOS

As inscrições, seleção e divulgação ocorrerão conforme calendário abaixo:

Inscrições	22 a 31 de agosto de 2016
Resultado da seleção	02 de setembro de 2016

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição deverá ser feita através do preenchimento do formulário de inscrição disponível no site da PROEXT(<https://www.ufrb.edu.br/proext/selecoes>), informando os componentes de interesse dentre os publicados no Anexo I deste Edital. Após preenchido, o formulário deverá ser enviado ao email promatufbr@gmail.com juntamente com as cópias dos documentos exigidos nos itens 5.2, 5.3 e 5.4 deste Edital.

4.2 A documentação original deve ser apresentados no início das aulas.

4.3 Os interessados poderão candidatar-se em até dois (02) componentes curriculares dentre os ofertados.

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

5.1 Formulário de inscrição devidamente preenchido.

5.2 Declaração de Ciência assinada.

5.3 Cópias de RG e CPF.

5.4 Cópia do Histórico Escolar ou documento de comprovação de conclusão de, no mínimo, o Ensino Fundamental.

6. DO CANDIDATO

6.1 Ter idade igual ou superior a 45 anos.

6.2 Ter concluído, no mínimo, o Ensino Fundamental.

6.3 Não ter cursado Ensino Superior.

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1 Havendo mais candidatos que vagas, serão selecionados os candidatos a partir dos seguintes critérios, exatamente segundo a ordem abaixo:

7.1.1 Maior idade.

7.1.2 Menor tempo de escolaridade, ou seja, os candidatos que concluíram somente o Ensino Fundamental terão prioridade em relação aos que tenham concluído o Ensino Médio.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Exceto a avaliação, os direitos e os deveres dos discentes de extensão quanto à frequência, metodologias e demais atividades acadêmicas relativas à condição de discente serão, exatamente, o/a mesmo/a dos demais discentes, na vigência do vínculo com a Pró-Reitoria de Extensão - PROEXT.

8.2 A PROEXT emitirá certificado constando carga horária, nome e ementa do componente curricular em que o discente de extensão obtiver frequência mínima de 75%.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os casos omissos serão tratados por comissão composta por servidores da UFRB, com representantes da Pró-Reitoria de Extensão e dos docentes participantes do Projeto.

9.2 Quaisquer alterações nesse edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

Cruz das Almas, 19 de agosto de 2016.



Tatiana Ribeiro Velloso
Pró-Reitora de Extensão

ANEXO I

VAGAS OFERTADAS PARA O SEMESTRE 2016.1

1. Campus Cruz das Almas

Curso	Componentes	Vagas	Período e horário das Aulas
Agronomia	Paisagismo	05	05/09/2016 a 27/012017 Às terças-feiras –De 8h às 12h e de 14h às 16h

2. Campus Feira de Santana

Curso	Componentes	Vagas	Período das Aulas
Licenciatura em Educação do Campo	Economia Solidária e Cooperativismo	05	De 06 a 08/10 De 21 a 22/10
	Tecnologia Social e Viabilidade de Empreendimentos Solidários	05	De 03 a 05/11 11 e 12/11 18 e 19/11 25 e 26/11

